

QUANDO NÃO É POSSÍVEL O TITULAR COMPARECER PARA O RECEBIMENTO DO CARTÃO

Ao Titular que tenha dificuldades por razões inevitáveis como doença, deficiência física, etc. (conforme consta na coluna abaixo) e não seja possível comparecer para o recebimento do Cartão de Pessoa Física "My Number Card", é possível designar um Representante.

RAZÕES INEVITÁVEIS POR NÃO PODER COMPARECER PESSOALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> ● Dificuldade para comparecer por doença, deficiência física, etc. ● Com idade pré-escolar ● Prorrogação do período de trabalho em outro lugar, etc. (dentro ou fora do país), dificultando o comparecimento na Prefeitura ● Confinamento e distanciamento social estabelecidos como medida preventiva ao coronavírus em grande escala (permitido em casos de medidas estabelecidas durante o Estado de Emergência)
---	--

Itens necessários a apresentar:
(Assinalar os itens providenciados)

(Atenção:) É necessário apresentar as vias originais dos documentos conforme abaixo (cópias não são aceitas)

- Notificação de emissão do Cartão de Pessoa Física "My Number Card" - Emissão da Certificação Eletrônica **(Atenção) Preencher o questionário.**
 - Documento de Identidade do Titular
 - Documento de Identidade do Representante
 - Termo de Autorização assinado pelo Titular para o Representante
 - Cartão de Notificação ou Comunicado do Número de Pessoa Física "My Number Card" do Titular (se possuir)
 - Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes "Juki Card" do Titular (se possuir)
 - Comprovante referente ao motivo da dificuldade do Titular para comparecer pessoalmente (※2)

Do Titular: Para comprovar Identidade apresentar 2 itens de documentos (conforme consta na coluna abaixo ※1)

- 「2 itens do A」
- 「1 item de cada do A e B」
- 「3 itens do B (1 item com foto)」
- 「2 itens do B e C → Comprovante com foto de rosto (formulário à parte ア A)」

Do Representante: Para comprovar Identidade apresentar 2 itens de documentos (conforme consta na coluna abaixo ※1)

- 「2 itens do A」
- 「1 item de cada do A e B」

Para menores de 15 anos de idade

- Certidão de Nascimento constando filiação e tradução (vias originais) ou Documento emitido por Instituição Pública do país de origem constando filiação, como passaporte, R.G. e, para o requerente de nacionalidade japonesa: Original do Registro Familiar "Koseki-Tohon" constando filiação. Não é necessário quando o Registro Familiar "Koseki-Tohon" é na Cidade de Toyota (para todos: não é necessário quando está no mesmo grupo familiar que os pais, constando o parentesco no Registro Residencial de Toyota)

No caso de Tutelados

- Documentos emitidos por Instituição Pública que comprovem a qualificação de tutela com traduções (vias originais)

No caso de não corresponder aos mencionados acima

- O Titular do requerimento deve preencher a procuração e definição de senhas (formulários à parte イ I・ウ U), tendo cuidado para que outras pessoas não vejam as senhas, em seguida inserir no envelope, lacrar e entregar ao Representante para entregar na Prefeitura.

(Atenção:) Caso seja o próprio Titular a comparecer para o recebimento, os documentos de Identidade do Titular podem diferenciar.

※1 Lista de Documentos de Identidade

Consulte a coluna ao lado direito	Carteira de Motorista, Certificado de Histórico de Motorista, Passaporte, Carteira de Deficiência Física, Carteira de Tratamento para Distúrbios Mentais, Carteira de Retardamento Mental, Cartão de Residente "Zairyu Card", Cartão de Residente Permanente Especial ("Tokubetsu Eijyuusha Shoumeisho")
A Documento com foto e válido	
B Documento constando: 「Nome・Nascimento」 ou 「Nome・Endereço」	Cartão de Seguro de Saúde, Cartão de Consulta Médica, Cartão de Subsídio de Tratamento Médico, Carteira de Estudante, Caderneta de Aposentadoria, etc.
C Comprovante com foto de rosto	Formulário de Comprovante com foto de rosto. Por favor, utilize o formulário à parte (ア A) (Atenção:) Permitido somente para menores de 15 anos de idade, pessoas hospitalizadas por período prolongado ou internadas em Instituição de cuidados e assistência a longo prazo.

※2 Documento que comprove a dificuldade do Titular para comparecer pessoalmente à Prefeitura

Dificuldade para comparecer por doença, deficiência física, etc.	Atestado Médico, Plano de Internação, Carteira de Deficiência, Carteira de Retardamento Mental, Carteira de Tratamento para Distúrbios Mentais, Cartão de Seguro de Cuidados e Assistência a longo prazo (Certificado que está recebendo Cuidados e Assistência), Doenças, Contrato de entrada em Casa de Repouso (Asilo)
Com idade pré-escolar	(Não é necessário documento)
Estadia prolongada no local de trabalho (dentro ou fora do país)	Comprovante de prorrogação de trabalho em local afastado emitido pela Empresa
Confinamento e distanciamento social estabelecido como medida preventiva ao coronavírus em grande escala	Procuração (formulário à parte イ I) (Motivo: Assinalar 「Confinamento e distanciamento social estabelecido como medida preventiva ao coronavírus」) (Atenção: Não é necessário para menores de 15 anos de idade.)